



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Considerando que o Projeto de Lei nº 42/2025 visa a abertura de créditos adicionais especiais, conforme previsto no artigo 43 da Lei nº 4.320/64, o qual exige a devida demonstração da fonte de recursos disponível;

Considerando que, na justificativa apresentada pelo Poder Executivo, há remissão aos Processos Administrativos nº 490/2023, 4707/2023, 104/2024 e 977/2024, nos quais se presume conter os demonstrativos detalhados das fontes de recursos utilizadas para fundamentar o pedido de abertura de crédito;

Considerando que o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal recomenda expressamente que, antes da continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 42/2025, seja requisitado ao Executivo a apresentação de documentos suplementares que comprovem a necessidade de forma clara e objetiva;

Considerando que a apresentação desses documentos é essencial para análise técnica, jurídica e orçamentária, com o devido respaldo legal e transparência na tramitação do respectivo Projeto, bem como para o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e responsabilidade fiscal;

Considerando que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura, pretende tomar conhecimento do referido assunto citado.

Diante do exposto, com fulcro no Art. 38, da Resolução nº 165/2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga), a presente Comissão Permanente solicita ao Senhor Prefeito Municipal que informe o seguinte.

- A)** Encaminhar cópia integral dos Processos Administrativos nº 490/2023, 4707/2023, 104/2024 e 977/2024, conforme mencionados na justificativa do Projeto de Lei nº 42/2025;
- B)** Encaminhar demonstrativo financeiro atualizado que comprove o superávit financeiro existente que fundamenta a abertura do crédito;
- C)** Indicação clara e detalhada das dotações orçamentárias que serão anuladas, bem como a comprovação da existência de saldo orçamentário suficiente nas referidas rubricas;
- D)** Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator

Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4XV5G0C500M88E71>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4XV5-G0C5-00M8-8E71